

**REGIMENTO DA CONSULTA DIRETA PARA INDICAÇÃO DA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ENGENHARIA DE
TRANSPORTES DA COPPE/UFRJ – PET
GESTÃO 2022/2023**

Os docentes, funcionários técnicos administrativos e estudantes do Programa de Engenharia de Transportes deverão se manifestar por meio de votação direta para indicar ao colegiado os nomes do Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) a serem encaminhados à diretoria da COPPE para exercerem suas funções no Biênio 2022-2023.

DOS ELEITORES: São considerados eleitores os docentes em atividades regulares, os funcionários técnicos administrativos pertencentes à força de trabalho e os/as estudantes com matrícula ativa no Programa de Engenharia de Transportes.

DOS CANDIDATOS: Poderão se candidatar os docentes em atividades regulares no Programa, apresentando suas inscrições em chapas que preencham ambos os cargos de Coordenador (a) e Vice Coordenador (a).

DA PONDERAÇÃO DOS VOTOS: Cada uma das três categorias que compõem o Programa – docentes, funcionários técnicos administrativos, estudantes – têm peso igual na ponderação dos votos. Assim, para cálculo da ponderação de cada uma das chapas concorrentes, o voto de (01) um membro terá seu peso definido como:

Peso de 1 eleitor = $1/3 \times \text{Número total de eleitores} / \text{Número total de eleitores da categoria}$.

DO PROCESSO DE CONSULTA: O processo de Consulta Direta Eletrônico será constituído dos seguintes eventos, conforme calendário eleitoral em anexo:

- a. Formalização da inscrição de chapas completas, com os nomes dos candidatos a Coordenador (a) e a Vice Coordenador (a), junto à Comissão Eleitoral.

Parágrafo 1º – Não será permitida a inscrição de um mesmo nome em mais de uma chapa;

- b. Preparação de listagens contendo os nomes dos eleitores de cada uma das categorias e confecção de cédulas em cores distintas para cada uma das categorias contendo os nomes dos componentes das chapas e seus respectivos cargos;
- c. Apresentação das chapas regularmente inscritas e divulgação dos respectivos programas à comunidade do PET;
- d. Votação Eletrônica

DA VOTAÇÃO:

- a. A votação eletrônica será realizada em uma única etapa, divulgada através de link eletrônico por e-mail para a comunidade do PET. O processo de votação será aberto na data de 16/12/2021 às 09:00h e será encerrado às 18:00h do dia 17/12/2021.

- b. A apuração será realizada em 20 de dezembro de 2021 a partir das 10:00h, o resultado divulgado por e-mail para a Comunidade PET imediatamente após a apuração de todos os votos e feitas as devidas ponderações.
- c. Nas cédulas eletrônicas de votação constarão como opções os nomes de cada uma das chapas concorrentes, os cargos de Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) e os respectivos candidatos, e também haverá a opção para voto Branco/Nulo. As cédulas terão cores diferentes para cada uma das categorias de eleitores.
- d. Será considerada vencedora a chapa que obtiver o maior número de pontos.
- e. A consulta será anulada e convocada nova votação se:
- O número de cédulas eletrônicas existentes na urna for superior ao número de votantes registrado na listagem de votação;
 - O somatório dos votos eletrônicos ponderados nulos e em branco for superior a 50% do número total de votos ponderados das cédulas existentes na urna.

DA COMISSÃO ELEITORAL: À Comissão Eleitoral compete:

- Receber as inscrições das chapas;
- Coordenar a apresentação das chapas e os eventuais debates;
- Dirigir o processo de votação;
- Manter informado os membros da Comissão Eleitoral para validar e garantir a segurança, privacidade e confiabilidade do processo eleitoral;
- Realizar a apuração eletrônica;
- Elaborar a Ata do Processo de Consulta, que deverá conter:
 - o data e hora dos eventos;
 - o número total de eleitores;
 - o listagem dos convocados para votação eletrônica;
 - o resultado da apuração
- Submeter a Ata do Processo de Consulta à apreciação do Corpo Deliberativo do Programa para que se prepare uma Lista Tríplice a ser encaminhada ao Diretor da COPPE.

DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão decididos em primeira instância, pela Comissão Eleitoral e, em segunda instância, pelo Colegiado do PET.

CALENDÁRIO ELEITORAL (2021)

Eventos	Início	Final
Preparação das listagens de eleitores	07/12/2021 3ª.f	08/12/2021 4ª.f
Formalização das candidaturas	09/12/2021 5ª.f	14/12/2021 3ª.f

Apresentação das chapas (https://meet.google.com/xnb-tnje-iau)	15/12/2021 / 12:00h 4ª.f	15/12/2021 13:30h 4ª.f
Votação eletrônica	16/12/2021 5ª.f	17/12/2021 6ª.f
Apuração dos resultados	20/12/2021 2ª.f	20/12/2021 2ª.f

COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Paulo Emilio Valadão de Miranda – Presidente da Comissão
D.Sc/1987/COPPE/UFRJ
SIGEP: 637.317-2

Sueli Maria Pereira – Funcionária Representante dos Técnicos Administrativos
SIGEP: 0350631.

Victor Hugo Souza de Abreu – aluno Representante discente de Doutorado
Matrícula: 119100232.